



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 117/2019-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC

Protocolo SEI: 71000.004394/2019-31

Brasília, 30 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO BARBARENSE DAS DAMAS DE CARIDADE

R GENERAL OSORIO, 266 - CENTRO

Cep: 13.450-026 SANTA BARBARA D'OESTE/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.035096/2018-11, da entidade ASSOCIAÇÃO BARBARENSE DAS DAMAS DE CARIDADE, CNPJ 56.729.205/0001-67, conforme Portaria nº 09/2019, item 48, de 29/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2019, com validade de 21/09/2018 a 20/09/2021.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 20/09/2021, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC
Mat. 2208962